



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016.

Pelo presente 2º termo de aditamento ao contrato administrativo que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**, com sede na Praça Hafiz Abi Chedid, 125, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J sob nº 47.015.532/0001-66, neste ato, através de sua representante legal, a Sra. ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS SILVA ABI CHEDID, PRESIDENTE DA CÂMARA, de ora em diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **Empresa Wagner Tadeu Pitocco 02466008882 - MEI**, com sede na Cidade de Bragança Paulista/SP, à Rua Coronel Assis Gonçalves, nº 601, CEP 12900-480, inscrita no CNPJ nº 26.292.517/0001-95, neste ato, através de seu representante legal, abaixo assinado, de ora em diante designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e combinado o quanto segue, que mutuamente aceitam, outorgam e se comprometem a cumprir, mediante as cláusulas abaixo:

### 1ª - OBJETO:

O objeto deste Termo Aditivo, autorizado pela cláusula 4ª do Contrato Administrativo nº 08/2016, é a prorrogação do Contrato Administrativo, referente ao fornecimento de hospedagem virtual ao Cliente conforme o plano de hospedagem *PHP1* e o servidor físico onde estará residente o Data Host, bem como o fornecimento de softwares que fazem parte do plano de hospedagem para que a hospedagem virtual do seu domínio funcione corretamente.

### 2ª - VALOR:

O preço total ajustado para a execução do presente termo de prorrogação é de R\$ 769,32 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 64,11 (sessenta e quatro reais e onze centavos) cada uma, iniciando-se a primeira a partir de 10 de dezembro de 2018.

### 3ª - VIGÊNCIA:

A vigência do presente Termo Aditivo será 12 (doze) meses, contados de dia 08 de novembro de 2018.

### 4ª - DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 01 – Unidade Orçamentária 02 – Classificação: 01.031.0001.2001-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## 5ª - RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 08/2016.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, registrando-se em livro próprio.

Casa do Poder Legislativo do Município de Bragança Paulista, 10 de outubro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

  
\_\_\_\_\_  
ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS SILVA ABI CHEDID  
Presidente da Câmara Municipal

**WAGNER TADEU PITÓCCO 02466008882 - MEI**

  
\_\_\_\_\_  
  
ROMEU PINORI T. JÚNIOR  
OAB/SP Nº 170497

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADO: **EMPRESA WAGNER TADEU PITOCCO 02466008882 - MEI**

CONTRATO Nº. 08/2016

OBJETO: 2º Termo Aditivo – O objeto deste Termo Aditivo, autorizado pela cláusula 4ª do Contrato Administrativo nº 08/2016, é a prorrogação do Contrato Administrativo, referente ao fornecimento de hospedagem virtual ao Cliente conforme o plano de hospedagem *PHP1* e o servidor físico onde estará residente o Data Host, bem como o fornecimento de softwares que fazem parte do plano de hospedagem para que a hospedagem virtual do seu domínio funcione corretamente.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL E DATA: Bragança Paulista, 10 de outubro de 2018.

### CONTRATENTE:

Nome e cargo: Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid – Presidente da Câmara

E-mail institucional: [info@camarabp.sp.gov.br](mailto:info@camarabp.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [beth.chedid@camarabp.sp.gov.br](mailto:beth.chedid@camarabp.sp.gov.br)

Assinatura:

### CONTRATADA:

Nome e cargo: **Wagner Tadeu Pitocco**

E-mail institucional:

Assinatura: